



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 271/2010

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

RESOLVE:

***Artigo 1º** - Conceder nos termos dos Artigos 93/100 da Lei Municipal Complementar n.º 076 de 07 de abril de 2006, afastamento do serviço por **30 (Trinta)** dias referente ao período aquisitivo de 11/02/2003 a 10/02/2008, a servidora **DALVA MARIA DA COSTA**, admitida em 11/02/1998, matrícula 5013-0, com lotação na Secretaria da Educação.”*

***Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2010*

***Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 16 de abril de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito